

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA



## EXECUTIVO

SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 559 :: QUARTA, 12 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 1

### SUMÁRIO

Descrição	Página
LEI Nº 15, DE 12 DE ABRIL DE 2023 .....	1

### LEI Nº 15, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a atualização dos subsídios dos Vereadores desta Edilidade, fixados de acordo com a Lei nº 155/2014, utilizando como base a inflação acumulada dos anos de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Raimundo do Doca Bezerra-MA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra-MA, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica atualizado nos termos do inciso x do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os subsídios dos srs. vereadores, fixados de acordo com a lei nº 155/2014, utilizando como base para atualização a inflação acumulada dos últimos 12 (doze) meses do exercício de 2022, que importa em 5,79%.

i – Dos Subsídios dos Srs. Vereadores R\$ 3.096,68 (três mil, noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), devidamente atualizados.

Parágrafo Único. O percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), previsto no *caput* deste artigo refere-se à recomposição de parte da perda salarial diante da inflação que se deu no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA, em 12 de abril de 2023

Seliton Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 35e8614c245b51c039efa50cd455e32178c980b2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

